CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-XICF-1PNL-6KJG-3RPM

P A R E C E R

PEDIDO DE REEXAME

TC-011510.989.24-7 (ref. TC-004119.989.22-6)

Requerente: Jair César Nattes – Ex-Prefeito do Município de Cardoso.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cardoso, relativas ao exercício de 2022.

Responsável: Jair César Nattes (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 12/04/24.

Advogada: Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-11.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DESEQUILÍBRIO DA GESTÃO FISCAL. INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 1º, §1º, DA LRF. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ELEVADO PATAMAR. PRECÁRIO CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS. BAIXO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM GERAL: "C". SEXTO ANO DE GESTÃO DO PREFEITO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de março de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho e Maxwell Borges de Moura Vieira e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, preliminarmente **conhecer** do Pedido de

Reexame e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se inalterado o v. parecer recorrido.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-XICF-1PNL-6KJG-3RPM